

**Decreto nº 260
de 29 de junho de 2009**

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ALVARÁ
DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS GERADORES DE PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSWALDO B. DUARTE FILHO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.341/08, e

CONSIDERANDO a necessidade de proteger os cidadãos dos riscos inerentes aos eventos geradores de público realizados em locais de reunião ou em áreas como parques, praças, ruas, pátios de estacionamento, clubes de campo, áreas para prática de atividades físicas, esportivas e similares;

CONSIDERANDO que o caráter transitório das adaptações, instalações e equipamentos pertinentes a cada evento, ou utilização temporária de edificação/área para uso diverso do licenciado, constitui fator agravante de riscos, tais como incêndio, queda, pânico, entre outros;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público o exercício de controle mais efetivo, de modo a garantir e preservar a segurança dos usuários e da coletividade em geral, quando da realização de eventos geradores de público;

CONSIDERANDO ser indispensável a fixação de critérios técnicos e procedimentos administrativos para a autorização de eventos promovidos por particulares ou pelo Poder Público;

DECRETA

Art. 1º A realização de eventos geradores de público em locais ou em áreas como parques, praças, ruas, pátios de estacionamento, clubes de campo, áreas para prática de atividades físicas/esportivas, estádios, ginásios e similares dependerá de concessão de Alvará de Autorização.

§ 1º O disposto neste Decreto aplica-se a eventos promovidos por particulares e por órgãos públicos.

§ 2º O processo administrativo de concessão de Alvará de Autorização deverá ser requerido pelo interessado com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da realização do evento e instruído com os documentos relacionados no artigo 4º deste Decreto, sob pena de indeferimento do processo e inviabilização do referido evento.

Art. 2º Enquadram-se nas exigências deste Decreto os eventos que se realizarão nos locais abaixo discriminados:

I - cobertos e fechados com lotação superior a 500 (quinhentos) lugares;

II - cobertos e abertos, ou descobertos e fechados com lotação superior a 1.500 (um mil e quinhentos) lugares;

III - descobertos e abertos com previsão de público maior que 5.000 (cinco mil) lugares.

Parágrafo único. Os locais que dispõem de diversos ambientes aptos à realização de eventos, terão suas licenças autorizadas em conjunto ou isoladamente para cada ambiente ou evento, sendo que a concessão de Alvará de Licença de Funcionamento destes conterá a lotação de cada ambiente e a lotação total.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, ou outro órgão que venha a substituí-la, analisará os requerimentos de concessão de autorização de eventos.

Art. 4º O requerimento para concessão de Alvará de Autorização deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - solicitação padrão de uso e ocupação do solo, assinado pelo interessado ou seu representante legal, a ser fornecido pelo órgão municipal competente;

II - documentos de identificação das empresas e ou profissionais responsáveis pelos projetos, por sua execução, pela promoção, segurança, serviços médicos e pela organização do evento;

III - cópia da matrícula do imóvel ou comprovante de posse, juntamente com o contrato de concessão da área utilizada, se for o caso;

IV - cópia do carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, quando não for área pública;

V - cópia da autorização de uso de área pública, quando for o caso;

VI - memorial descritivo do evento contendo:

a) objetivo;

b) datas da realização e horários de início e término do evento;

c) público estimado;

d) identificação do imóvel ou logradouro;

e) descrição das estruturas a serem montadas e dos equipamentos a serem instalados; e

f) descrição da organização da segurança;

VII - peças gráficas descritivas contendo:

a) providências quanto à logística do evento sendo relativas à: provisão ou isolamento de acessos viários e acessos coletivos, carga e descarga, rotas de emergência, atendimento médico de urgência, bem como ao suprimento de infraestrutura básica, ou seja, água potável, esgotamento sanitário, disposição e quantidade de sanitários, energia elétrica;

b) projeto básico contendo os equipamentos e instalações existentes e a serem providenciadas;

c) plano de coleta e disposição de resíduos sólidos;

d) providências técnicas quanto às adequações acústicas necessárias ao controle da emissão de ruídos e poluição sonora em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 13.768, de 17 de março de 2006, e alterações posteriores, bem como atender o disposto no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

e) atendimento às medidas mitigadoras de impacto/incômodo de vizinhança CS 3 – 01, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.691, de 25 de novembro de 2005;

VIII - laudo técnico de segurança (LTS), conforme Anexo I deste Decreto, apresentando os atestados técnicos ou termos de compromisso técnico, abaixo discriminados:

a) estabilidade das edificações, instalações e equipamentos, inclusive coberturas, arquibancadas, palcos, torres de equipamentos, painéis, mobiliários, grades e elementos decorativos;

b) regularidade das instalações elétricas pertencentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT;

c) sistema de segurança, incluindo equipamentos e a brigada de combate a incêndio e pânico, em condições de operação;

IX - relatório de sondagem do subsolo acompanhado de laudo técnico atestando condições satisfatórias de estabilidade e suporte do solo nos locais onde serão instalados equipamentos e/ou estruturas como: coberturas, arquibancadas, palcos, torres, painéis, camarotes e similares;

X - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, devidamente atualizado e compatível com as características do evento;

XI - licença ou orientação técnica da Vigilância Sanitária Municipal - VISAM no caso de eventos que tiverem previsão de consumo de gêneros alimentícios;

XII - alvará judicial quando for o caso.

Parágrafo único. Demais documentos poderão ser solicitados em decorrência da análise dos órgãos competentes, em razão da especificidade do evento ou das características construtivas e espaciais dos locais em que se realizarão.

Art. 5º O atendimento às exigências técnicas constantes deste Decreto deverá ser comprovada por atestados técnicos ou termos de compromisso técnico, firmados por empresas ou profissionais devidamente habilitados, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 6º Ficam dispensados da obtenção do Alvará de Autorização previsto neste Decreto, os eventos em locais que já possuam Alvará de Funcionamento de Local de Reunião em vigor, desde que:

I - somente as áreas licenciadas sejam utilizadas pelo público, conforme as restrições do Alvará de Funcionamento;

II - não tenham ocorrido alterações das condições do sistema de segurança implantado e das condições físicas internas ou externas do local, permanecendo aquelas previstas no projeto de adaptação às normas de segurança;

III - a realização do evento não implique na alteração de uso do imóvel.

Parágrafo único. Os estabelecimentos com Alvará de Funcionamento de Local de Reunião em vigor deverão se adaptar às exigências deste Decreto e terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias para requerer a inclusão da lotação máxima em seu Alvará, cujo cálculo deverá ser realizado por profissional habilitado perante o CREA/SP, com o devido recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O não atendimento às disposições deste Decreto, implicará na proibição da realização do evento e interdição do local.

Parágrafo único. O órgão municipal competente fará a análise das informações constantes nas peças gráficas apresentadas, solicitando adequações de acordo com a legislação vigente e fiscalizará a realização do evento, não se responsabilizando tecnicamente por qualquer falha de execução ou dimensionamento, bem como pela utilização indevida das estruturas e equipamentos que compõem o evento ou ainda por acidentes acarretados pela superlotação dos recintos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de junho de 2009.

OSWALDO B. DUARTE FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROSOÉ FRANCISCO DONATO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I

LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA - LTS

- Solicitação de Alvará de Autorização de Evento
 Solicitação de Alvará de Licença de Funcionamento de Local de Reunião

A) DADOS DO IMÓVEL/ESTABELECIMENTO OBJETO DESTES LAUDO

Prop. do imóvel: _____ CNPJ/CPF: _____
Resp. pelo uso do estabelecimento: _____ CNPJ/CPF: _____
Inscrição Municipal: _____
ENDEREÇO DO IMÓVEL/ESTABELECIMENTO: _____ **I.D.** _____
Tipo Logr. _____ Nome do Logradouro: _____

Nº Total de Pavimentos: _____ Acima da Soleira: _____ Subsolo: _____

LAUDO TÉCNICO SOBRE O SISTEMA CONSTRUTIVO E CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS EXISTENTES E COMPLEMENTARES

C.1 - Cobertura

Descrição da Cobertura (estrutura e telha):

C.1.1 – Condições Gerais da Cobertura

- | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|--|
| a) Carregamento | <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Sobrecarga |
| b) Deformação | <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Com Excesso |
| c) Outras Anomalias | <input type="checkbox"/> Não Existe | <input type="checkbox"/> Existe |
| d) Estado de Conservação | <input type="checkbox"/> Bom | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| e) Fixação de telhas | <input type="checkbox"/> Boa | <input type="checkbox"/> Ruim (Precária) |
| f) Infiltração | <input type="checkbox"/> Possui | <input type="checkbox"/> Não Possui |

Descrever as irregularidades propondo solução em Memorial Descritivo:

C.2 – Superestrutura

C.2.1 – Tipo de Material

- Concreto Armado Metálica Madeira Outros

Especificar:

C.2.2 – Condições Gerais da superestrutura

- | | | |
|---|-------------------------------------|---|
| a) Carregamento | <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Sobrecarga |
| b) Deformação | <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Com Excesso |
| c) Outras Anomalias | <input type="checkbox"/> Não Existe | <input type="checkbox"/> Existe |
| d) Estado de Conservação | <input type="checkbox"/> Bom | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| e) Condições Gerais das Lajes de Piso/Mezanino. | <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Sobrecarga |

Descrever as irregularidades propondo solução em Memorial Descritivo:

Descrever as condições gerais das escadas de acesso às lajes de piso e mezanino ressaltando a sua adequação às normas ABNT: NBR 9050/04 e 9077/01:

C.3 – Fechamento

C.3.1 – Paredes Internas e Externas

C.3.1.1 – Material:

C.3.1.2 – Condições Gerais das Paredes Internas:

- | | | |
|--------------------------|-------------------------------------|---|
| a) Carregamento | <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Sobrecarga |
| b) Deformação | <input type="checkbox"/> Normal | <input type="checkbox"/> Com Excesso |
| c) Infiltrações | <input type="checkbox"/> Não Existe | <input type="checkbox"/> Existe |
| d) Estado de Conservação | <input type="checkbox"/> Bom | <input type="checkbox"/> Insatisfatório |
| e) Outras Anomalias | <input type="checkbox"/> Não Existe | <input type="checkbox"/> Existe |

Descrever as irregularidades propondo solução em Memorial Descritivo:

C.4 – Esquadrias e Componentes

C.4.1 – Material:

C.4.2 – Condições Gerais das Esquadrias

- a) Anomalias Não existe Existe

Descrever as irregularidades propondo solução em Memorial Descritivo:

C.5 – Revestimentos Externos**C.5.1 – Material:****C.5.2 – Condições Gerais dos Revestimentos Externos**a) Anomalias Não existe Existe**Descrever as irregularidades propondo solução em Memorial Descritivo:****C.6 – Forros****C.6.1 – Material:****C.6.2 – Condições Gerais da Estrutura de Sustentação do Forro e do Sistema de Fixação**a) Carregamento Normal Sobrecargab) Deformação Normal Com Excessoc) Infiltrações Não Existe Existed) Estado de Conservação Bom Insatisfatórioe) Fixação Boa Insatisfatóriaf) Outras anomalias Não Existe Existe**Descrever as irregularidades propondo solução em Memorial Descritivo:****C.7 – ESTRUTURAS COMPLEMENTARES**

Estrutura	Análise do Relatório de Sondagem e Condição de Suporte do Solo	Resp. Execução Montagem/instalação
<input type="checkbox"/> Arquibancadas	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART
<input type="checkbox"/> Palco (piso e cobertura)	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART
<input type="checkbox"/> Torres	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART
<input type="checkbox"/> Camarotes	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART
<input type="checkbox"/> Coberturas	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART
<input type="checkbox"/> Comunicação Visual	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART
<input type="checkbox"/> Outras:	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART
<input type="checkbox"/> Outras:	<input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Insatisfatória. Descrever correção:	Nome Empresa/CNPJ/CREA ART

C.8 – Conclusão das condições de Estabilidade do Sistema Construtivo O Sistema Construtivo da Edificação apresenta condições satisfatórias de Estabilidade, podendo ser utilizada Normalmente.Essa condição é: Total Parcial

Se parcial, descrever:

O Sistema Construtivo da Edificação apresenta condições regulares de Estabilidade, porém a edificação pode ser utilizada normalmente, devendo ser executadas obras conforme proposto em Memorial.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial, descrever: .

O estado atual do Sistema Construtivo da Edificação não apresenta as condições mínimas de segurança quanto à estabilidade, devendo ser interditado imediatamente para o uso.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial determinar as áreas que devem ser isoladas:

As estruturas complementares apresentam condições satisfatórias de Estabilidade, podendo ser utilizada Normalmente.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial, descrever: .

TERMO DE COMPROMISSO SOBRE O SISTEMA CONSTRUTIVO E CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE

NOTA 1: AS ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS DEVERÃO SER EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO CONSTRUTIVA, URBANÍSTICA E DE POSTURAS VIGENTE NO MUNICÍPIO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

NOTA 2: NO CASO DE PERIGO IMINENTE DE RUÍNA OU COMPROMETIMENTO ESTRUTURAL, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RISCOS AOS OCUPANTES, O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DESTE LAUDO DEVERÁ REQUERER IMEDIATAMENTE JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL O AUTO DE INTERDIÇÃO DO LOCAL SOB PENA DE RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, profissão _____, devidamente habilitado e registrado no CREA sob nº _____ uma vez recolhida a ART nº _____, comprovada através de cópia em anexo, na qualidade de responsável técnico, **DECLARO** sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel em ____/____/20____, e que as informações técnicas deste Laudo Técnico de Segurança por mim prestadas, são verídicas.

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Responsável Técnico:

CREA:

ART:

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Tipo Logr. _____ Nome do Logradouro: _____,

nº predial: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ E-mail: _____

LAUDO TÉCNICO SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

D) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

Objetivo: Traçar um perfil das condições gerais das instalações elétricas, a fim de prevenir incêndios provenientes da sobrecarga e sobrecorrentes das instalações e acidentes por choque elétrico.

D.1 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

D.1.1 – Características Gerais

D.1.1.1 – Normas Técnicas observadas:

NBR 5410 (Baixa Tensão) NBR 5414 (Alta Tensão) NBR 5418 (Instalações a Prova de Explosão)

Outras:

D.1.1.2 – Descrição Geral (Especificar Tipo de Entrada, Termos Nominais, Tipos de Dispositivos de Proteção e Manobra, Quadros Elétricos, entre outros):

D.1.2 – Condições Gerais das Instalações

D.1.2.1 – Sobrecarga ? Sim Não

Se “Sim”, propor solução em Memorial Descritivo:

D.1.2.2 - Compatibilidade dos dispositivos de proteção com a capacidade de condução dos condutores e correntes de serviço? Sim Não

Se “Não”, propor solução em Memorial Descritivo:

D.1.2.3 - Existência de Situação de Insegurança ? Sim Não

Se “Sim” Descrever :

D.2 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

D.2.1 - A Edificação/Local necessita de SPDA, de acordo com o Anexo “B” NBR 5.419, da ABNT?

Sim Não

Existente, de acordo com a NBR 5.419 da ABNT, e em perfeitas condições de uso e funcionamento;

Existente, não atendendo a NBR 5.419 da ABNT devendo ser revisado conforme Memorial Descritivo e Plantas;

Não Existe, está sendo proposto em Memorial Descritivo e Projeto;

Não necessita de SPDA, (neste caso, apresentar Atestado de Isenção de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas de acordo com o ANEXO B da NBR-5419, assinado por Engenheiro Eletricista, acompanhado de ART).

D.3 – Conclusão das Condições das Instalações Elétricas e SPDA

As instalações elétricas apresentam condições satisfatórias de segurança, conforme as Normas Técnicas da ABNT e outras complementares.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial determinar as áreas que devem ser isoladas:

As instalações elétricas apresentam condições regulares de segurança, porém podem ser utilizadas normalmente, devendo ser executada obras conforme proposto em Memorial Descritivo visando atender as Normas Técnicas da ABNT e demais normas complementares.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial determinar as áreas que devem ser isoladas:

O estado atual das instalações elétricas existentes é insatisfatório, e não apresentam as condições mínimas de segurança, colocando a edificação em risco de incêndio, devendo ser interditado para o seu uso.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial determinar as áreas que devem ser isoladas:

TERMO DE COMPROMISSO SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

NOTA 1: AS ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS DEVERÃO SER EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO CONSTRUTIVA, URBANÍSTICA E DE POSTURAS VIGENTE NO MUNICÍPIO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

NOTA 2: NO CASO DE RISCO IMINENTE DE INCÊNDIO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RISCOS AOS OCUPANTES, O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DESTE LAUDO DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A REALIZAÇÃO DE QUALQUER REPARO E/OU ADEQUAÇÃO, BEM COMO REQUERER IMEDIATAMENTE JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL O AUTO DE INTERDIÇÃO DO LOCAL SOB PENA DE RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.

Eu, _____, portador da cédula de

identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, profissão _____, devidamente habilitado e registrado no CREA sob nº _____ uma vez recolhida a ART nº _____, comprovada através de cópia em anexo, na qualidade de responsável técnico, **DECLARO** sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel em ____/____/20____, e que as informações técnicas deste Laudo Técnico de Segurança por mim prestadas, são verídicas.

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Responsável Técnico:

CREA:

ART:

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Tipo Logr. _____ Nome do Logradouro: _____,
nº predial: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ E-mail: _____

LAUDO TÉCNICO SOBRE OS SISTEMAS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

E) POTENCIAL DE RISCO DE INCÊNDIO

E.1 – Revestimentos Internos

Considerando os Revestimentos Internos e Materiais de Decoração Combustíveis existentes (Divisórias, Forros, Lambris, Cortinas, entre outros), foram identificadas situações agravantes de Riscos de Uso e de Incêndio?

- Não
 Sim, Identificar propondo solução em Memorial Descritivo.

E.2 – Armazenamento e Manipulação de Materiais que apresentam potencial de risco

Considerando os materiais depositados e/ou manipulados no local (produtos químicos, minerais, madeira, lenha, combustíveis, bebidas alcoólicas, plásticos entre outros), foram identificadas situações agravantes de Risco de Uso e Incêndio?

- Não
 Sim, Identificar, localizar e descrever as quantidades e propor solução em Memorial Descritivo.

E.3 – Risco de Explosão

Considerando a manipulação, o armazenamento dos materiais, os processos industriais, as condições ambientais (ventilação, temperatura, agentes corrosivos, etc), foram identificadas na Edificação áreas sujeitas à ocorrência de atmosferas explosivas?

- Não
 Sim, Identificar as áreas e propor solução em Memorial Descritivo e/ou Projeto.

E.4 – Instalações de Gás GLP ou Natural

E.4.1 – Existe Rede Pública de Gás no Logradouro? Sim Não

E.4.2 – A Edificação se utiliza de algum tipo de Gás?
 Não Sim Qual? GLP Natural

E.4.3 – Condições Gerais das Instalações

Está de acordo com a Legislação específica vigente e em condições satisfatórias de uso e funcionamento;

Não está de acordo com a Legislação específica vigente, necessitando Revisão conforme proposto em Memorial Descritivo e Projeto.

F) CONDIÇÕES DE ESCOAMENTO

Resumir o Cálculo de Lotação, identificando os critérios e as normas técnicas ou legislação pertinente. Observar que em casos de edifícios de pavimentos e ou blocos, o cálculo deve ser realizado por pavimento e por bloco, considerando os diversos usos que possam existir.

F.1 – Análise das Condições de escoamento e Saída da Lotação da Edificação

F.1.1 – A Circulação horizontal e/ou vertical existente é suficiente e adequada para escoar a Lotação?

Sim

Não. Propor solução em Memorial Descritivo e Projeto, demonstrando o cálculo do escoamento para a nova situação

G) RESUMO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO

(Preenchimento obrigatório)

RESUMO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO EXISTENTE / PROPOSTO	
SISTEMA EXISTENTE	SISTEMA PROPOSTO EM COMPLEMENTAÇÃO
<input type="checkbox"/> Sistema de Extintores	<input type="checkbox"/> Sistema de Extintores
<input type="checkbox"/> Sistema de Hidrantes	<input type="checkbox"/> Sistema de Hidrantes
<input type="checkbox"/> Sistema de Iluminação de Emergência	<input type="checkbox"/> Sistema de Iluminação de Emergência
<input type="checkbox"/> Sistema de Detecção e Alarme	<input type="checkbox"/> Sistema de Detecção e Alarme
<input type="checkbox"/> Sist. de Proteção contra Descarga Atmosférica	<input type="checkbox"/> Sist. de Proteção contra Descarga Atmosférica
<input type="checkbox"/> Instalações Elétricas	<input type="checkbox"/> Instalações Elétricas
<input type="checkbox"/> Instalações de Gás	<input type="checkbox"/> Instalações de Gás
<input type="checkbox"/> Sinalização Segurança contra Incêndio	<input type="checkbox"/> Sinalização Segurança contra Incêndio
<input type="checkbox"/> Sistema Chuveiros Automáticos	<input type="checkbox"/> Sistema Chuveiros Automáticos
<input type="checkbox"/> Compartimentação Horizontal	<input type="checkbox"/> Compartimentação Horizontal
<input type="checkbox"/> Compartimentação Vertical	<input type="checkbox"/> Compartimentação Vertical
<input type="checkbox"/> Isolamento de Risco	<input type="checkbox"/> Isolamento de Risco
<input type="checkbox"/> Corrimão	<input type="checkbox"/> Corrimão
<input type="checkbox"/> Pressurização de Escada	<input type="checkbox"/> Pressurização de Escada
<input type="checkbox"/> Acessibilidade à Deficiente Físico	<input type="checkbox"/> Acessibilidade à Deficiente Físico
<input type="checkbox"/> Saídas e Rotas de Fuga	<input type="checkbox"/> Saídas e Rotas de Fuga
<input type="checkbox"/> Brigada de Combate à Incêndio	<input type="checkbox"/> Brigada de Combate à Incêndio
<input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Outros:
<input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Outros:
<input type="checkbox"/> Outros:	<input type="checkbox"/> Outros:

H)– Conclusão das Condições dos Sistemas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndios

Os Sistemas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndios apresentam condições satisfatórias, conforme as Normas Técnicas da ABNT, a legislação vigente e outras normas complementares.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial determinar as áreas que devem ser isoladas:

Os Sistemas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndios apresentam condições regulares, porém podem ser utilizadas normalmente, devendo ser executada obras conforme proposto em Memorial Descritivo visando atender as Normas Técnicas da ABNT e demais normas complementares.

Essa condição é: Total Parcial

Se parcial determinar as áreas que devem ser isoladas:

O estado atual dos Sistemas de Segurança, Prevenção e Combate a Incêndios existentes é insatisfatório, e não apresentam as condições mínimas de segurança, colocando a edificação em risco de incêndio, devendo ser interdito para o seu uso.

Essa condição é: Total

Parcial

Se parcial determinar as áreas que devem ser isoladas:

TERMO DE COMPROMISSO SOBRE OS SISTEMAS DE SEGURANÇA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

NOTA 1: AS ADEQUAÇÕES CONSTRUTIVAS DEVERÃO SER EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO CONSTRUTIVA, URBANÍSTICA E DE POSTURAS VIGENTE NO MUNICÍPIO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

NOTA 2: NO CASO DE RISCO IMINENTE DE INCÊNDIO, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RISCOS AOS OCUPANTES, O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DESTE LAUDO DEVERÁ TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS ANTES DA REALIZAÇÃO DE QUALQUER REPARO E/OU ADEQUAÇÃO, BEM COMO REQUERER IMEDIATAMENTE JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL O AUTO DE INTERDIÇÃO DO LOCAL SOB PENA DE RESPONSABILIDADE NO ÂMBITO DO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE.

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, profissão _____, devidamente habilitado e registrado no CREA sob nº _____ uma vez recolhida a ART nº _____, comprovada através de cópia em anexo, na qualidade de responsável técnico, **DECLARO** sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel em ____/____/20____, e que as informações técnicas deste Laudo Técnico de Segurança por mim prestadas, são verídicas.

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Responsável Técnico:

CREA:

ART:

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Tipo Logr. _____ Nome do Logradouro: _____,

nº predial: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____ E-mail: _____

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO FINAL

O(s) proprietário (s) e responsável (s) pelo uso estão cientes das condições do imóvel, objeto deste Laudo Técnico de Segurança e se comprometem a providenciar as medidas cabíveis para adequação ao uso pretendido e que qualquer alteração construtiva será previamente aprovada e

licenciada pelos órgãos competentes, cabendo as infrações e penalidades descritas na legislação específica vigente, bem como a responsabilidade civil e criminal decorrentes de qualquer descumprimento da legislação ou falsidade das informações prestadas.

Proprietário do Imóvel :

Assinatura. _____

Nome :

RG / CPF / CNPJ :

Responsável pelo Uso :

Assinatura. _____

Nome :

RG / CPF / CNPJ :

Testemunhas:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de 09/07/09